



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA
MERCEARIA ANASTÁCIA LTDA EPP, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E FORNECEDOR, RESPECTIVAMENTE, PARA O
FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE A INTEGRAM**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Alcione Boldrini Monechi, brasileira, vereadora, inscrita no CPF nº 076.985.417-62, portadora da Cédula de identidade nº 2885116, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/n, centro, Marilândia/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Mercearia Anastácia LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.902/0001-81, estabelecida na Rua Abel Caliman, nº 30, Bairro Industrial, Marilândia/ES, por seu representante legal, o Senhor Ricardo Lorenzoni, empresário, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Presencial nº 002/2023 para Registro de Preços, Processo nº 650/2023, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros de supermercado para o ano de 2023.
- 1.2. As especificações, lotes e os quantitativos dos produtos constam no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

- 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta ATA;
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável;
- 2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, cuja contagem inicia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados receberá Ordens de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato ou Termo equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato ou Termo equivalente não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato/Termo;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato/Termo estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

4.6 - À critério da Administração Pública, a contratante poderá assinar o termo contratual, ou caso assim optar, emitir somente a ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades surgidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - Não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - Por razão de interesse público;

5.9.2 - A pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

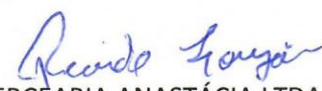
5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Marilândia/ES, 20 de março de 2023


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente


MERCEARIA ANASTÁCIA LTDA EPP
RICARDO LORENZONI
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Açúcar cristal: sacarose de cana-de-açúcar; branco; de primeira qualidade; acondicionado em embalagem plástica de 5kg, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	60		20,23	1213,8
2	2	Garrafa de café térmica, tampa de rosca e no mínimo de 1litro.	UNID	01		44,03	44,03
3	3	Álcool etílico líquido 70° INPN (70%); 1 Litro, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	60		8,66	519,6
4	4	Azeite de Olívia extravirgem 500ml; com acidez ≤ 0,8%; em recipiente de vidro, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	05		32,90	164,5
5	5	Café em pó: tradicional, torrado e moído; de primeira qualidade; a marca deve possuir certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório, com igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a vácuo em embalagem plástica original; pacote de 500 gramas; com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	160	Similar Três corações e Meridiano ou superior	21,43	3428,8
6	6	Cloro Ativo 1L, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	50		5,68	284
7	7	Coador de pano de algodão aproximadamente 16 cm de diâmetro com cabo de madeira.	UNID	10		7,29	72,9
8	8	Copo descartável 200 ml com 100 unidades.	PCT	200		8,31	1662
9	9	Desinfetante líquido 2L – diversas Fragrâncias, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	36		10,31	371,16
10	10	Detergente líquido: mais consistente; eficiente na remoção de gorduras ao mesmo tempo em que é suave para as mãos; uma formulação biodegradável;	UNID	18	Similar Ypê, Limpol, Minuano ou superior	3,57	64,26



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

		de 500ml – Vários aromas, com prazo de validade não inferior a 60 dias.					
11	11	Copos descartável 50 ml cm 100 unidades.	UNID	60		5,02	301,2
12	12	Esponja para lavar louça, multiuso, espuma de poliuretano, aproximadamente 2 x 7,1 x 9,9.	UNID	15		1,82	27,3
13	13	Escova para limpeza - superfície de plástico, multiuso, sem cabo, cerda de nylon firme 4.1x11.6x6.6 cm	UNID	04		7,39	29,56
14	14	Borrifador de plástico aproximadamente de 500ml; com válvula gatilho com função de jato e spray	UNID	10		11,23	112,3
15	15	Flanela de algodão no mínimo 40x60cm.	UNID	14		6,99	97,86
16	16	Adoçante líquido e no mínimo 100 ml.	UNID	04		8,02	32,08
17	17	Guardanapo, folha simples, 24x22cm, pct c/ 50unid	PCT	220		3,19	701,8
18	18	Limpador multiuso líquido 500ml, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	12		6,69	80,28
19	19	Manteiga comum com sal 500g, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	36	Similar Veneza, Damare ou superior	27,06	974,16
20	20	Fósforo maço com 10cx contendo 40 palitos de 4cm em cada caixa.	UNID	03		4,24	12,72
21	21	Naftalina; mínimo 30g;	PCT	04		5,92	23,68
22	22	Odorizante de ambiente; mínimo 360ml – várias fragrâncias, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	08		16,41	131,28
23	23	Óleo de soja 900ml, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	02		9,99	19,98
24	24	Pano de chão tipo saco alvejado; costurado; com aproximadamente 50cm x 110cm; branco.	UNID	10		12,71	127,1
25	25	Pano de Prato 100% algodão com no mínimo 38cm x 68cm.	UNID	10		9,96	99,6
26	26	Par de luvas látex tamanho G	UNID	08		11,04	88,32
27	27	Pedra sanitária 25g – Diversos aromas.	UNID	200		1,92	384
28	28	Papel toalha multiuso, branco, contendo dois rolos no pacote.	PCT	06		6,46	38,76
29	29	Rodo: base de plástico; puxador em EVA; no mínimo com 40cm de base, com cabo.	UNID	01		24,08	24,08
30	30	Sabonete líquido refil 1l – diversas fragrâncias, com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	10		28,66	286,6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES


31	31	Saco Para lixo 50L com 50 unidades.	PCT	36		20,33	731,88
32	32	Papel higiênico folha dupla – fardo com 48 rolos de 30m.	FARDO	04		90,97	363,88
33	33	Toalha de papel Inter folhada branca 20X20, com 1000 unidades.	PCT	80		30,19	2415,2
34	34	Vassoura de pêlo comprimento aproximado 30cm de base e com cabo	UNID	01		25,48	25,48
35	35	Papel alumínio, espessura inferior a 0,2 mm, folha metálica altamente maleável, podendo ser dobrada ou cobrir alimentos e mantendo a temperatura dos alimentos. Medindo 30cm de largura e 7,5 de comprimento aproximadamente.	UNID	06		5,99	35,94
36	36	Vassoura de piaçava mínimo 25cm de base e com cabo.	UNID	01		21,16	21,16
37	37	Vinagre de álcool 750ml. com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	03		4,34	13,02
38	38	Refrigerante: Produto acondicionado em Pet com tampa de rosca contendo 2L; vários sabores. com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	40		10,35	414
39	39	Garrafa de café térmica, com tampa de pressão, cor preta e no mínimo 1,8 litros.	UNID	02		127,62	255,24
40	40	Garrafa de café térmica, com tampa de pressão, cor preta e no mínimo 1 litro.	UNID	02		70,43	140,86
41	41	Biscoito salgado: pacote mínimo de 350g, cream cracker. com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	40	Similar: Vitarella e Marilan ou superior.	8,68	347,2
42	42	Pano multiuso de microfibra para limpeza de superfícies, no mínimo de 35 x 40 cm.	UND	06		12,35	74,1
43	43	Sabão em pó, mínimo de 800g, multiação e ativo concentrado.	UNID	08	Similar: Omo, Tixan e Brilhante ou superior.	18,86	150,88
44	44	Biscoito doce: pacote mínimo de 350 gramas, tipo Maria. com prazo de validade não inferior a 60 dias.	UNID	40	Similar: Vitarella e Marilan ou superior.	8,68	347,2
45	45	Lustra móveis, de 200ml, proporciona brilho intenso e garante proteção dos móveis contra manchas d'água deixando um agradável perfume de longa duração. 500ml.Contendo em sua composição: ceras, silicone,	UNID	06	Similar: Poliflor, Ypê, Destac ou superior	13,12	78,72



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.					
						16.832,47

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 03 / 2023


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 03 / 2023


SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo